



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 06/04/83
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 32/83

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos preste as seguintes informações:

1. Houve concessão de uso de área de terreno em comodato à Casa Sano S/A, instalada desde 1965, no Bairro das Laranjeiras, sito à Estrada do Morro Grande ?
2. Foram respeitadas as cláusulas do Contrato em Comodato, no que diz respeito à construção de uma unidade - fabril naquela área de 98.000 m², que geraria 300 empregos diretos para o município ?
3. Por que nessa área foi construído apenas um galpão e esse tem finalidade de depósito de materiais, empregando a firma, apenas 20 funcionários ao invés de empregar 300 operários conforme estabelecia o Contrato em Comodato ?
4. Há no Contrato em Comodato firmado entre a Prefeitura e a Casa Sano S/A, cláusulas estabelecendo compromisso sobre o uso daquela área ?
5. Os materiais provenientes da matriz como telhas e caixas d'água, que ficam depositados neste município, são faturados na origem ? Quais os recolhimentos fiscais que são feitos à essa Prefeitura ?
6. Se toda aquela área doada à Casa Sano S/A não tiver destinação pré-estabelecida poderia se destinar à especulação imobiliária ?

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1983.

-(JOSÉ LUIZ GUEDES)-
Vereador

NAU.

216